



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. WILLIAN COSME SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF 032.111.741-76, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A I8);
- II. SONIA MARIA DE FREITAS FRANCELINO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 099.407.108-60, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 09 (nove) dia do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA